



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....3

RESOLUÇÃO 001/2025 - CMDCA.....5

DECRETO Nº 9.813
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....6

DECRETO Nº 9.814
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....6

APOSTILA.....6

PORTARIANº 22.173
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....7

PORTARIANº 22.174
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....7

PORTARIANº 22.175
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....7

PORTARIANº 22.176
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....7

PORTARIANº 22.177
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....8

PORTARIANº 22.178
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....8

PORTARIANº 22.179
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....8

PORTARIANº 22.180
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....9

PORTARIANº 22.181
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....9

PORTARIANº 22.182
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....9

PORTARIANº 22.183
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....9

PORTARIANº 22.184
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....10

PORTARIANº 22.185
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....10

PORTARIANº 22.186
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....10

PORTARIANº 22.187
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....11

PORTARIANº 22.188
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....11

PORTARIANº 22.189
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....11

PORTARIANº 22.190
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....11

PORTARIANº 22.191
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....12

PORTARIANº 22.192
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....12

PORTARIANº 22.193
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....12

PORTARIANº 22.194
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....12

PORTARIANº 22.195
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....13

PORTARIANº 22.196
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

PEB INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
44	RENATA CIDRÃO DOS SANTOS RODRIGUES	32.415.742-3
45	REGIANE JOSINA DA SILVA	42.377.289-2
46	NATÁLIA SASSO CAPARROZ	46.074.888-9
47	DANATHIELE DE SOUZA	56.943.482-8
48	MÁRCIA ROSA CAVALCANTI	27.330.260-7

PEB II ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
5	CAMILLA COLLAÇO LOPES	43.462.193-6

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
5	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	41.542.519-0
6	ANA PAULA LUPPI	40.107.343-9

PEB II INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	FERNANDA SILVA RANDO	41.217.065-6
2	MURILO AUGUSTO GIOVA DA SILVA	40.094.961-1

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO 001/2025 - CMDCA



RESOLUÇÃO 001/2025

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº 1.686 de 22 de abril de 1992 e suas alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituído o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis para o ano de 2025, conforme abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÃO CMDCA 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	16/01/2025	08h30min
FEVEREIRO	11/02/2025	08h15min
MARÇO	11/03/2025	08h15min
ABRIL	08/04/2025	08h15min
MAIO	13/05/2025	08h15min
JUNHO	10/06/2025	08h15min
JULHO	08/07/2025	08h15min
AGOSTO	12/08/2025	08h15min
SETEMBRO	09/09/2025	08h15min
OUTUBRO	14/10/2025	08h15min
NOVEMBRO	11/11/2025	08h15min
DEZEMBRO	09/12/2025	08h15min

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 16 de janeiro de 2025.

Caline Assunção Báculo Cebin

PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.813 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 9.813 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

(Altera dispositivos do Decreto nº 9.501, de 12 de setembro de 2023).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 61 do Decreto nº 9.501/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61 (...)

§2º. A Comissão de Avaliação e Monitoramento das parcerias celebradas com fundamento neste Decreto será composta por 06 membros, devendo pelo menos metade dos membros de toda Comissão serem ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2024.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.814 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 9.814 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

Considerando o disposto no inciso III, parágrafo 4º, artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e realizar lançamento de ofício dos créditos tributários e a devida cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

Considerando o disposto no inciso III, artigo 17 da instrução normativa da RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016, que o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e suas atualizações;

Considerando o Memorando nº 396/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o valor mínimo de referência para a terra nua por hectare de imóveis rurais, no Município de Fernandópolis,

para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, a saber:

Ano	2025
Lavoura Aptidão boa	R\$ 35.106,12
Lavoura Aptidão regular	R\$ 31.070,25
Lavoura Aptidão restrita	R\$ 28.014,25
Pastagem Plantada	R\$ 25.230,32
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 23.215,00
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 19.740,50

§ 1º A produção de efeitos fiscais, tributários e dos lançamentos, sobre terras destinadas a Silvicultura, Pastagem Natural, Preservação da Fauna ou Flora, e demais áreas de interesse específico, seja público ou privado, obrigam a averbação a margem da inscrição de matrícula do imóvel no Registro de Imóveis competente.

§ 2º As obrigações e valores constantes deste Decreto são os mesmos adotados para fins de lançamento do ITBI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada a RERRATIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 22.076, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.585, página 29), para corrigir e consignar que a servidora Senhora CRISTIANE MARIA LEPPRI, RG: 22.542.655-9, lotada no cargo de Serviços Diversos, de provimento Efetivo, foi designada para exercer as atribuições do cargo público de TESOUREIRO, de provimento EFETIVO, a partir de 30 de dezembro de 2024, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Fernandópolis, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.173 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.173 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, RG: 33.457.525-4, cedido pela Prefeitura de Valentim Gentil/SP, conforme Portaria nº 5.857, de 08 de janeiro de 2025, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, de provimento em **COMISSÃO**, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o servidor sujeito às normas e regulamentos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis enquanto durar a cessão.

Art. 3º Fica revogada a nomeação realizada anteriormente, por meio da Portaria nº 22.082/2025, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025.

Art. 4º Compete a Secretaria Municipal de Recursos Humanos adotar as providências necessárias para:

I - Regularizar o registro funcional do servidor nomeado por esta Portaria;

II - Comunicar à prefeitura cedente sobre a presente nomeação e as condições nela estabelecidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.174 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.174 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ WILIAN LOZANO**, RG: 47562974, para exercer o cargo público de **GERENTE**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos

do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 525/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.175 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.175 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o despacho nº 10 do Memorando nº 5.559/2024, emitido pela Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, datado de 09 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 005/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.885, de 08/10/2024).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.176 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.176 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor MARCOS ROBERTO MAFRA, datado de 26 de dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 007/2025 e do Processo Físico nº 37.798/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **MARCOS ROBERTO MAFRA**, RG: 24.313.007-7, Mecânico, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **24 de dezembro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.177 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.177 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 15.075, de 03 de junho de 2014, que versa sobre o recebimento pelo servidor senhor **RAIMUNDO CONCEIÇÃO TELES**, RG: 11.362.402, da “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 678/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.178 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.178 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **SILVINO ALDUINO**, RG: 21.998.633-2, para exercer o cargo público de **GERENTE**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 724/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.179 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.179 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.002/2025, encaminhado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, datado de 14/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 (instaurado pela Portaria nº 20.976, de 20/02/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.180 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.180 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RENATA CIDRÃO DOS SANTOS RODRIGUES**, RG: 32.415.742-3, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.181 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.181 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **REGIANE JOSINA DA SILVA**, RG: 42.377.289-2, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a

nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.182 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.182 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **NATÁLIA SASSO CAPARROZ**, RG: 46.074.888-9, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.183 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.183 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DANATHIELE DE SOUZA**, RG: 56.943.482-8, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.184 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.184 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MÁRCIA ROSA CAVALCANTI**, RG: 27.330.260-7, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.185 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.185 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município

de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CAMILLA COLLAÇO LOPES**, RG: 43.462.193-6, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - ARTE**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.186 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.186 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS**, RG: 41.542.519-0, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.187 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.187 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA PAULA LUPPI**, RG: 40.107.343-9, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.188 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.188 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **FERNANDA SILVA RANDO**, RG: 41.217.065-6, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – INGLÊS**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.189 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.189 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MURILO AUGUSTO GIOVA DA SILVA**, RG: 40.094.961-1, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – INGLÊS**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.190 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.190 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Senhor **GABRIEL SILVA SCATENA DOS SANTOS**, RG: 49.986.483-9, do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir de 20 de janeiro de 2025, conforme disposto no Protocolo Eletrônico nº 16.596/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.191 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.191 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JERRY MESSIAS DA SILVA**, RG: 17.519.958-9, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme Memorando nº 919/2025, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.192 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.192 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **RENATA DOMINGOS PEREIRA**, RG: 29.587.266-4, para exercer o cargo público de **GERENTE**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pe-

cuária e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 337/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.193 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.193 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO DA CROCE ARAUJO**, RG: 47.939.038-1, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Memorando nº 565/2025, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.194 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.194 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ROBERTO DE JESUS ASSIS**, RG: 032.318.146-5, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pes-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição 1.597

soal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Memorando nº 565/2025, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.195 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.195 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **THIAGO ROSSETO E SILVA**, RG: 2.205.924, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 313/2025, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.196 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.196 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **NELSON CARVALHO GAZETA**, RG: 21.771.924-7, cedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, conforme Portaria nº 56, de 16 de janeiro de 2025, para exercer o cargo público de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em **COMISSÃO**, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Fica o servidor sujeito às normas e regulamentos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis enquanto durar a cessão.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Recursos Humanos adotar as providências necessárias para:

I - Regularizar o registro funcional do servidor nomeado por esta Portaria;

II - Comunicar à prefeitura cedente sobre a presente nomeação e as condições nela estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão